

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 213/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.706.251/0001-98, com sede na cidade de RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIN, telefone: 4130527917, email:

doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão N° 62/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	1489	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (BR 0267502)	SOBRAL	COMP	100.000,00	0,02	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	7217	ACIDO FOLICO 5MG (BR0267503)	NATULAB	COMP	40.000,00	0,039	1.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	8636	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+62,5MG/75ML (BR0448841)	SANDOZ	FRASC	900,00	10,20	9.180,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	8635	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG (BR0271217)	SANDOZ	COMP	20.000,00	0,87	17.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	1502	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA SÓDICA 250MG (BR0270620)	BRAINFARM A	COMP	1.500,00	0,379	568,50
LOTE: 001 - Lote 001	34	12776	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 1500MG + 400UI (EQUIVALENTE A 600MG DE Ca++) (BR0394848)	NATULAB	COMP	40.000,00	0,121	4.840,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	2838	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (BR0270895)	VITAMED	COMP	40.000,00	0,04	1.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	1508	CEFALEXINA SUSP. - 250 MG/5 ML 100ML (BR0331555)	UNIAO QUIMICA	FRASC	1.500,00	8,296	12.444,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	15390	CLOMIPRAMINA 25mg (BR0267522)	SANDOZ/NO VARTIS	COMP	25.000,00	0,624	15.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	2642	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML(BR0375474)	NATULAB	FRASC	1.500,00	0,69	1.035,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	2670	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML (BR0298454)	NATULAB	FRASC	4.000,00	0,97	3.880,00



2052

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001									
LOTE: 001 - Lote 001	69	15393	ESPINHEIRA SANTA (maytenus ilicifolia mabb) (BR0399412)	NATULAB	CAPS	5.000,00	0,189	945,00	
LOTE: 001 - Lote 001	71	8652	ESPIRONOLACTONA - 25MG (BR0267653)	ASPEN	COMP	80.000,00	0,135	10.800,00	
LOTE: 001 - Lote 001	88	15405	HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral gotas 20ml (BR0292195)	UNIAO QUIMICA	FRASC	500,00	2,25	1.125,00	
LOTE: 001 - Lote 001	92	15407	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5mg/ml 100 ml (BR0340783)	NATULAB	FRASC	2.500,00	1,99	4.975,00	
LOTE: 001 - Lote 001	93	8655	IBUPROFENO 50MG/ML (GOTAS) 30ML (BR0294643)	NATULAB	FRASC	4.000,00	1,00	4.000,00	
LOTE: 001 - Lote 001	110	2635	LEVOTIROXINA 100 mcg (BR0268125)	MERCK	COMP	30.000,00	0,074	2.220,00	
LOTE: 001 - Lote 001	111	2639	LEVOTIROXINA 25 mcg (BR0268124)	MERCK	COMP	50.000,00	0,074	3.700,00	
LOTE: 001 - Lote 001	112	2629	LEVOTIROXINA 50 mcg (BR0268123)	MERCK	COMP	40.000,00	0,074	2.960,00	
LOTE: 001 - Lote 001	121	12788	METOPROLOL, SAL SUCCINATO 50MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	ACCORD/INTAS	COMP	10.000,00	0,595	5.950,00	
LOTE: 001 - Lote 001	127	12790	MIKANIA GLOMERATA SPRENGIL (GUACO) SOLUÇÃO ORAL/ XAROPE (BR0395728)	NATULAB	FRASC	2.000,00	1,914	3.828,00	
LOTE: 001 - Lote 001	131	5456	NORETISTERONA 0,35 MG, blister calendario com 35 unidades blister calendario com 35 unidades (BR0267733)	BIOLAB	CART	1.000,00	5,55	5.550,00	
LOTE: 001 - Lote 001	140	5466	PERMETRINA 10MG/ML 1% LOÇÃO FRASCO COM 60ML (BR0267773)	NATIVITA	FRASC	1.000,00	1,39	1.390,00	
LOTE: 001 - Lote 001	142	11534	PRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	FARMOQUIMICA	COMP	5.000,00	0,075	375,00	
LOTE: 001 - Lote 001	149	1092	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	UNIAO QUIMICA	COMP	8.000,00	0,12	960,00	
LOTE: 001 - Lote 001	150	1549	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g (BR0268390)	NATULAB	ENV	10.000,00	0,449	4.490,00	
LOTE: 001 - Lote 001	154	5458	SINVASTATINA 20MG (BR0267747)	SANDOZ	COMP	100.000,00	0,049	4.900,00	
LOTE: 001 - Lote 001	161	9861	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 25mg/ml de ferro ii - ( solução oral gotas 30 ml (BR0292345)	NATULAB	FRASC	1.000,00	0,73	730,00	
LOTE: 001 - Lote 001	167	12794	VARFARINA (SODICA) 5MG COMPRIMIDO (BR0279269)	FARMOQUIMICA	COMP	8.000,00	0,12	960,00	
TOTAL									129.965,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

assim como ao Edital do **Pregão N° 62/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 129.965,50 Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N° 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão N° 62/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2019	2670	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra da seguinte forma:

1- O objeto deverá ser entregue: Os medicamentos deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações, no Centro Municipal de Saúde localizado na Rua Santos Dumont, 677, centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

2- O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

3- Todos os medicamentos devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4- Os medicamentos deverão ser entregues com 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade contado da data de fabricação, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 62/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

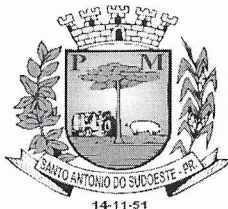
f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 62/2019**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

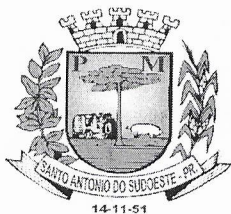
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 62/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/08/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

81.706.251/0001-98

**ELCIO LUIS BORDIGNON**

972.234.769-15

Testemunhas:

  
BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

  
JULIANA DE SOUZA

CPF: 072.037.549-52

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

**OUTORGADO:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Gerente de Vendas, carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Rua Vadeco Suit, 68, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

**PODERES:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

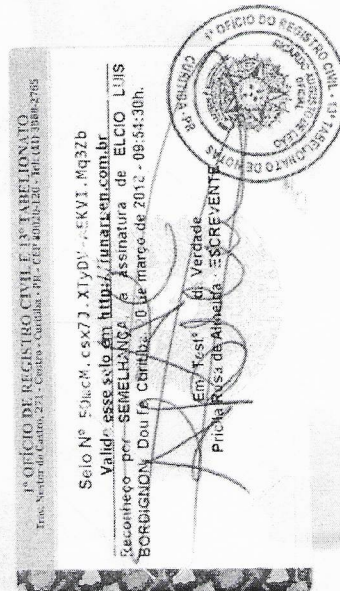
13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon  
Sócio-Administrador  
RG: 5.591.020-0 SSP/PR  
CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PROCURAÇÃO



Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 487 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922  
E-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 08:51:38 (hora local)**.

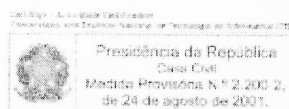
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422103180845300768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86ce4f340e096e4766f8a8600e20368e3dfffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d106881faac70ba28f6582df7edb31adb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.104.120-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
MARIA IDELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C.CAS-3284, LIVRO-148, FOLHA-191

CPF: 457.063.879-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOS  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Higienópolis, 1545 - Bairro Caxa d'Água - Curitiba/PR - CEP 81333-000 - www.servicos.tribunalpr.jus.br - Tel. (41) 3345-5454 - Fax: (41) 3345-5454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.104.120-1**

POLEGAR DIREITO

*Sirlei T. Zambin*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Higienópolis, 1545 - Bairro Caxa d'Água - Curitiba/PR - CEP 81333-000 - www.servicos.tribunalpr.jus.br - Tel. (41) 3345-5454 - Fax: (41) 3345-5454

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58422601180951450585-1; Data: 26/01/2018 09:56:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07628-3R0P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rei. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

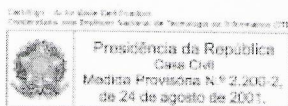
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: DALCI DAMBROS

CPF nº 546.515.499-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 28.342,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/07/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A. G. KIENEN &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 82.225.947/0001-65

REPRESENTANTE: ADEMIR GERALDO KIENEN

CPF nº 329.374.669-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 37.555,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/06/2019</u>
JORNAL:	<u>Triluz Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 65.817.900/0001-71

REPRESENTANTE: EROS CARRARO

CPF nº 253.912.708-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA :	<u>02/03/2019</u>
JORNAL :	<u>AMP</u>
EDIÇÃO :	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA :	<u>31/08/2019</u>
JORNAL :	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO :	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

CNPJ Nº 02.607.956/0001-81

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF nº 413.598.600-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 34.336,50 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



2065

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO

CPF nº 020.073.289-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 77.935,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/02/2019</u>
JORNAL: <u>Amf</u>
EDIÇÃO: <u>1033</u>
<u>P</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1595</u>
<u>P</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF nº 488.351.100-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 27.002,00 (Vinte e Sete Mil e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ Nº 01.328.535/0001-59

Representante: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CPF nº 878.622.989-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 18.393,25 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/07/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

2068

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

Representante: Gleison Sachet

CPF nº 650.526.920-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 117.092,00 (Cento e Dezessete Mil e Noventa e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/07/2019</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

Representante: LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF nº 396.067.919-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 35.480,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/07/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Representante: Anacleto Ferrari

CPF nº 523.140.819-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 44.150,20 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1033</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



2071

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 03.924.435/0001-10

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF nº 795.143.409-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



2072

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 28.093.678/0001-85

Representante: FABIO EMANUEL REBONATTO

CPF nº 046.973.639-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 74.579,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1033</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Representante: Jhonatan Boni

CPF nº 016.789.820-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 21.327,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/07/2019</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>1033</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2019</u>
JORNAL: <u>Triunfo Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1598</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 03.233.805/0001-73

Representante: Emerson Amancio de Melo

CPF nº 869.947.279-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 21.807,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1595</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

CPF nº 248.710.109-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 92.749,70 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1599</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



2076

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

Representante: ELCIO LUIS BORDIGNON

CPF nº 972.234.769-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 129.965,50 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/07/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1833</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Triunfo Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1593</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Valor máximo: R\$ 915.110,00 (Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dez Reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de agosto de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: IBE7720D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2019**

Processo inexigibilidade nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Representante: CLEISON JUNIOR TURECK

CPF nº 027.384.089-40

OBJETO: Revisão de 250 horas da máquina pá carregadeira, modelo LW300KV.

VALOR TOTAL: R\$ 5.245,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 29/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: A9B42B9B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL

CNPJ Nº 05.430.495/0002-93

Representante: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

CPF nº 768.943.550-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: CED22334

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: DALCI DAMBROS

CPF nº 546.515.499-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 28.342,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: C6109E7C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ Nº 82.225.947/0001-65

REPRESENTANTE: ADEMIR GERALDO KIENEN

CPF nº 329.374.669-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 37.555,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 0112A73F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 65.817.900/0001-71

REPRESENTANTE: EROS CARRARO

CPF nº 253.912.708-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 6B8D4EF6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI  
 CNPJ Nº 02.607.956/0001-81  
 Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO  
 CPF nº 413.598.600-53  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.336,50 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:912E7D17

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 CNPJ Nº 10.869.890/0001-26  
 Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO  
 CPF nº 020.073.289-76  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 77.935,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C7C85448

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ Nº 05.782.733/0001-49  
 Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
 CPF nº 488.351.100-68  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.002,00 (Vinte e Sete Mil e Dois Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:E6D3DA53

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP  
 CNPJ Nº 01.328.535/0001-59  
 Representante: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO  
 CPF nº 878.622.989-34  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.393,25 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:43699474

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA  
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40  
 Representante: Gleison Sachet  
 CPF nº 650.526.920-72  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.092,00 (Cento e Dezessete Mil e Noventa e Dois Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:4B922D71

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
 CNPJ Nº 76.386.283/0001-13  
 Representante: LUIZ AUGUSTO VARNIER  
 CPF nº 396.067.919-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.480,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:0743FB9E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ Nº 00.802.002/0001-02  
 Representante: Anacleto Ferrari  
 CPF nº 523.140.819-00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.150,20 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**39A2F3A0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 03.924.435/0001-10  
 Representante: EDUARDO JOSE PRANDO  
 CPF nº 795.143.409-49  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**1B5869AA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 28.093.678/0001-85  
 Representante: FABIO EMANUEL REBONATTO  
 CPF nº 046.973.639-90  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 74.579,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**06230B66

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 12.889.035/0001-02  
 Representante: Jhonatan Boni  
 CPF nº 016.789.820-59  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.327,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**EC9A466C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 03.233.805/0001-73  
 Representante: Emerson Amancio de Melo  
 CPF nº 869.947.279-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.807,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**ABC951C9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ Nº 02.816.696/0001-54  
 Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
 CPF nº 248.710.109-10  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 92.749,70 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**D8B1EA2D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ Nº 81.706.251/0001-98  
 Representante: ELCIO LUIS BORDIGNON  
 CPF nº 972.234.769-15  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 129.965,50 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:76439815

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.

Contratado (a): D. C. Batista Júnior & Cia Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa.

Valor total da Contratação: R\$ 33.490,08.

Prazo de Execução: 365 dias.

Prazo de Vigência: 365 dias.

Data da assinatura: 30/08/2019

Autoridade Competente:

Prefeito Municipal e

**D. C. BATISTA JÚNIOR & CIA LTDA ME.**

Publicado por:  
 Willys Manoel Barbosa  
 Código Identificador:53EF1660

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 165/2019**

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente; Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 57/2019 – Tomada de Preços nº 04/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 57/2019 o servidor Dircei de Paulo Dias, a qual exerce a função de Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos

pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.*

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
 Prefeito do Município

Publicado por:  
 Willys Manoel Barbosa  
 Código Identificador:681A8166

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 46/2019**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 46/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Lote	Valor Total
01	A. K. MEDINA DE CARVALHO EPP	02 e 03.	R\$ 131.900,00
02	EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI EPP	01.	R\$ 274.000,00

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.  
CONTRATO: Nº 125/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: ARLEI RIZOTTO & CIA LTDA - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barração/PR.  
VALOR: R\$ 16.572,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.  
CONTRATO: Nº 126/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SÃO MIGUEL LTDA - EPP.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barração/PR. VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o desenvolvimento rural sustentável do Município de Barração/PR, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 019/2018 firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/SEAB/PR.  
VIGÊNCIA: Seis meses.  
CONTRATO: Nº 127/2019.  
CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).  
CONTRATO: Nº 128/2019.  
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais).

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 063/2019  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, de 10 de julho de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
Barração/PR, 30 de Agosto de 2019.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I para o 1º semestre de 2019  
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017, de 29 de Novembro de 2017. Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de Agosto de 2019; RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, para o primeiro semestre de 2019.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 29 de Agosto de 2019  
Silvana Fátima Ongarato - Presidente do CMAS

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 268/19

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. REVELINO JOSÉ RITTER, inscrito no RG sob nº 14.489.078-7 - SSP - PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 99/04, a partir de 02 de setembro de 2019.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de agosto de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA -  
Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 269/19  
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. DELCI FATIMA BUFFON, brasileira, inscrita no RG sob nº 62742640 - SSP - PR, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a partir de 02 de setembro de 2019.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de agosto de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA -  
Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 128/2019  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: CLEITO DAMBROS  
Valor.: 102.360,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta reais)  
Vigência.: Início: 30/08/2019 Término: 28/08/2024  
Licitação.: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2019  
Recursos.: Dotação: 2.918.3.3.50.39.00.00.00.00 (133) Saldo: 36.040,9  
Objeto.: CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE NA ÁREA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ, COM FIXAÇÃO DE ENCARGOS PARA A PARTE PERMISSIONÁRIA.  
Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2019

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 10.440,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 26/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 78/2018.  
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 26/08/2019  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 57.608,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oito Reais).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 26/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 79/2018.  
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 26/08/2019  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: MARCIA SUPTITZ - ME.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/08/2020, conforme Concorrência nº 3/2017 e Contrato nº 76/2017 firmado em 25/08/2017.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 23/08/2019.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/01/2020, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 29/08/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 234/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,  
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JACQUELINE HIROKI (1201), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível/Referência BC-02, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 15.04.2017 a 15.04.2018.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,  
Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2019.  
Publique-se,  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL - CNPJ Nº 05.430.495/0002-93  
Representante: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG  
CPF nº 768.943.550-53  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/08/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS  
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de grama sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 20/08/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 28.342,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM  
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA - CNPJ Nº 82.225.947/0001-65. REPRESENTANTE: ADEMIR GERALDO KIENEN - CPF nº 329.374.669-15  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 37.555,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA  
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40  
 Representante: Gleison Sachet - CPF nº 650.526.920-72  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 117.092,00 (Cento e Dezesseite Mil e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 03.233.805/0001-73  
 Representante: Emerson Amancio de Melo - CPF nº 869.947.279-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 21.807,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 65.817.900/0001-71  
 REPRESENTANTE: EROS CARRARO - CPF nº 253.912.708-80  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 76.386.283/0001-13  
 Representante: LUIZ AUGUSTO VARNIER - CPF nº 396.067.919-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 35.480,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ Nº 02.816.696/0001-54  
 Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
 CPF nº 248.710.109-10  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 92.749,70 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI - CNPJ Nº 02.607.956/0001-81  
 Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO  
 CPF nº 413.598.600-53  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 34.336,50 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02  
 Representante: Anacléto Ferrari - CPF nº 523.140.819-00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 44.150,20 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98  
 Representante: ELCIO LUIS BORDIGNON - CPF nº 972.234.769-15  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 129.965,50 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 10.869.890/0001-26  
 Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENTINO  
 CPF nº 020.073.289-76  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 77.935,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.924.435/0001-10  
 Representante: EDUARDO JOSE PRANDO CPF nº 795.143.409-49  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.782.733/0001-49  
 Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
 CPF nº 488.351.100-68  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 27.002,00 (Vinte e Sete Mil e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 28.093.678/0001-85  
 Representante: FABIO EMANUEL REBONATTO  
 CPF nº 046.973.639-90  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 74.579,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ Nº 01.328.535/0001-59  
 Representante: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO - CPF nº 878.622.989-34  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 18.393,25 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02  
 Representante: Jhonatan Boni - CPF nº 016.789.820-59  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 21.327,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**UMA BOA Alimentação GARANTE UM Melhor Futuro**

Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.



Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**FMSEG**  
 SISTEMAS DE SEGURANÇA  
 MONITORAMENTO 24H

Monitoramento de Alarme 24 Horas  
 Venda e Monitoramento de Câmeras de Segurança  
 Venda de Carga Elétrica  
 Portão Eletrônico  
 Interfones e Vídeo Porteiro

Plantão 49 9179-1302  
 49 3644-1294  
 49 9115-6018

Rua Recieri Quinto Guareschi 112  
 Barracão - PR (perto Do Colégio Da Tia Jô)